

PORTARIA Nº 355, DE 03 DE ABRIL DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, considerando o previsto no art. 22 da Lei Complementar nº 715, de 21 de junho de 2022, e o que consta no processo SIGAJUS nº 4101.021469/2024-57,

RESOLVE:

Art. 1º. Excluir a Função Comissionada FC-2, I, concedida ao servidor Paulo César de Lima, matrícula nº Paulo César de Lima, matrícula nº 197.781-4, vinculada ao Gabinete da 6ª Vara de Execução Fiscal e Tributária da Comarca de Natal.

Art. 2º. Revogar a Portaria nº 1630, de 01/11/2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador AMÍLCAR MAIA
Presidente